

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 362

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
impressaooficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO N.º 6985/2023
De 16 de janeiro de 2023.

**“ALTERA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do
Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam alterados os membros do Conselho
Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art.
3º da Lei Municipal n.º 1262/2008 de 03 de dezembro de
2008 e nomeados através do Decreto Municipal n.º
6785/2021, a saber:

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

**Representante do Segmento Criança e
Adolescente**

Gilberto Barqueiro Junior - RG: 48.886.512-8

Bruna Alves Ferreira - RG: 49.856.292-X

**Representante do Segmento Portador de
Deficiência**

Micaela Mendes Silva - RG: 52.037.923-8

José Maria dos Santos - RG: 57.679.744-3

Art. 2º - As demais disposições contidas na Lei
Municipal n.º 1262/2008 e no Decreto Municipal n.º
6785/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume, na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Chefe da Seção de Imprensa

DECRETO N.º 6986/2023

De 18 de janeiro de 2023.

**“ALTERA MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal
de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o membro do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos
termos do artigo 13 da Lei nº 1375/2010, com a redação
dada pela Lei nº 1640/2017, nomeados através do Decreto
6753/2021 de 05 de outubro de 2021.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Renata Aparecida de Oliveira - CPF :
327.802.058-81

Suplente: Meire Elen Pereira Rodrigues CPF:
214.923.378-97

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, permanecendo inalterados as demais
disposições constantes do Decreto 6785/2021 de 05 de
outubro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume, na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Chefe da Seção de Imprensa

DECRETO N.º 6987/2023

De 23 de janeiro de 2023

**“APROVA O PLANO DE MANEJO
DO PARQUE NATURAL
MUNICIPAL OLÉSIO DOS
SANTOS, ASSIM DECLARADO
PELA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL N.º 008, DE 27 DE
ABRIL DE 2005”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal,
no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso
IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora e,

CONSIDERANDO que a Unidade de Conservação de
Proteção Integral denominada Parque Natural Municipal
Olésio dos Santos - PNMOS, foi criada pela Lei
Complementar Municipal n.º 008, de 27 de abril de 2005,
atendendo ao art. 27 da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de
julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades
de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo do Parque
Natural Municipal Olésio dos Santos - PNMOS foi elaborado
observadas as exigências técnicas previstas nos atos
normativos ambientais;

CONSIDERANDO que em reunião ordinária o Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA aprovou
o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Olésio dos
Santos pelos seus respectivos conselheiros;

CONSIDERANDO a importância do Parque Natural
Municipal Olésio dos Santos, tem como objetivo principal
criar condições para subsidiar a conservação do Rio
Pirapora, bem como promover a conservação de um
ambiente natural associado ao meio urbano, visando
proporcionar um espaço para a Educação e Interpretação
Ambiental e para o desenvolvimento do Turismo Ecológico
Sustentável regional, permitindo, ainda, o desenvolvimento
de pesquisas científicas;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo é um
conjunto de programas e projetos que tem por objetivos a
efetivação do zoneamento econômico-ecológico e o
gerenciamento adequado da unidade de conservação,
tendo como premissa básica compatibilizar a conservação
da biodiversidade local com o uso sustentável dos recursos
naturais;

CONSIDERANDO, finalmente, os estudos constantes
no processo administrativo n.º 0917/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Olésio dos Santos, assim declarado pela Lei Complementar Municipal n.º 008, de 27 de abril de 2005, Unidade de Conservação de Proteção Integral com área de 7,49 ha (sete hectares e 49 ares), inseridos na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 10 (Sorocaba e Médio Tietê), localizada no Município Salto de Pirapora.

Art. 2º - São Programas de Gestão do Parque Natural Municipal Olésio dos Santos:

I - Programa de Manejo e Adequação Ambiental;

II - Programa de Visitação e Turismo Ecológico Sustentável;

III - Programa de Proteção e Fiscalização e;

IV - Programa de Pesquisa e Monitoramento Ambiental.

Art. 3º - O Programa de Manejo e Adequação Ambiental, tem por finalidade garantir a conservação da biodiversidade, das funções e da integridade ecológica dos ambientes aquáticos e terrestres do PNMOS e de áreas de interesse na Zona de Amortecimento, incluindo ainda a adequação e a qualidade ambiental para as atividades voltadas ao uso público frente aos objetivos da Unidade de Conservação.

Art. 4º - O Programa de Visitação e Turismo Ecológico Sustentável, tem por finalidade proporcionar ao visitante, de forma monitorada e/ou autoguiada, experiências recreativas, educacionais e interpretativas em contato com a natureza, com base em temáticas fundamentadas na conservação ambiental e sustentabilidade, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento sociocultural e econômico das comunidades de entorno, além de incentivar o pertencimento e consolidação de princípios e valores conservacionistas junto aos cidadãos e cidadãs de Salto de Pirapora e região.

Art. 5º - O Programa de Proteção e Fiscalização, tem por finalidade garantir a integridade física, biológica, sociocultural e das funções ecossistêmicas do PNMOS e de sua Zona de Amortecimento por meio de ações de proteção e fiscalização, informando e adotando rotinas preventivas e de coibição de atividades que se enquadrem como infração ambiental ou, ainda, outros tipos de ações que venham a comprometer a efetividade dos demais programas de gestão e os objetivos da Unidade de Conservação.

Art. 6º - O Programa de Pesquisa e Monitoramento Ambiental, tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos que auxiliem a gestão para cumprir os objetivos do PNMOS.

Art. 7º - O texto completo do Plano de Manejo do PNMOS, incluindo seu zoneamento e normas que regem uso e gestão da unidade de conservação, será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura de Salto de Pirapora, conforme anexo I.

Art. 8º - O plano de manejo aprovado poderá ser revisado por iniciativa da entidade gestora da unidade de conservação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 9º - O Secretário de Meio Ambiente, mediante resolução, poderá editar normas complementares necessárias à execução deste decreto.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO Nº 6988/2023

De 23 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1911/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Saúde

Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

01.11.01.10.302.0004.2037.3.3.50.39
324.....R\$ 200.000,00

F.R. 01 - Tesouro

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto ocorrerão por conta de Recurso Próprio.

Art. 4º. O Crédito Adicional Suplementar, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO Nº 6989/2023

De 23 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1912/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.497.427,81 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinais - Obras e Instalações

01.08.00.15.452.0008.2016.4.4.90.51
144..... R\$ 2.497.427,81

F.R. 02 - Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados

Art. 2º. O crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.497.427,81 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme termos de convênios junto ao Estado de São Paulo pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, sendo: TC nº 103842/2022 no valor de R\$ 2.000.000,00 para infraestrutura urbana em diversas ruas do Bairro São Manoell II; TC nº 104102/2022 no valor de R\$ 297.427,81 para infraestrutura urbana na Rua Pedro de Campos e trecho da Rua Assad Elias Marum; TC nº 103843/2022 no valor de R\$ 200.000,00 para infraestrutura urbana na Rua Eligio Arthur Perazzio.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto ocorrerão por conta de Recursos Estaduais.

Art. 4º. O Crédito Adicional Suplementar, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO Nº 6990/2023

De 23 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1914/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos - Aquisição de imóveis

01.08.00.15.122.0007.1005.4.4.90.61

469..... R\$ 5.000.000,00

Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinais - Obras e Instalações

01.08.00.15.452.0008.2016.4.4.90.51
470..... R\$ 1.000.000,00

F.R. 07 - Operação de Crédito

Art. 2º. Os créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), previsto no artigo 1º deste Decreto, serão processados com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme autorizado em Lei Municipal nº 1853 de 26 de maio de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto ocorrerão por conta de Operação de Crédito.

Art. 4º. Os Créditos Adicionais Especiais, objeto deste Decreto, passam a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 6991/2023

De 27 de janeiro de 2023

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Salto de Pirapora, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário às obras do **Coletor Tronco de esgotos do Parque Pirapora**, no Município de Salto de Pirapora, integrante do Sistema de Afastamento de Esgotos da cidade, imóvel esse que consta pertencer a **R.M. Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem S/C LTDA** e tendo como compromissário o Sr. Ruy Mauricio de Moura e Outros (ocupante), Matrícula 31.100 do CRI e Comarca de Pirapora/SP (Cadastro Sabesp n.º 0406/061), com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referências com n.º RED 042/2022 fls. 01/03 e respectivos memoriais

descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

Cadastro: 0406/061 **Desenho Final:** RED 042/2022 - FL 01/03

Prop: R.M. Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem S/C LTDA.

Área: 52,75m²

Comp: Ruy Mauricio de Moura e Outros - Ocupante

Área: (S8 - S11 - S12 - S13 - S14 - S9 - S8) = 52,75m²

Faixa de terras que grava um terreno, situado à Rua Jobe Leme Camargo, Bairro de Mato Dentro, no loteamento denominado "Parque do Pirapora", no município de Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba-SP, identificado pela matrícula 31.100 (Área Maior) do 2º C.R.I. de Sorocaba-SP, representado no desenho Sabesp RED 042/2022 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S8", localizado na divisa com o imóvel de nº65 ocupada por Israel Noveli, distante 47,79m do alinhamento da Rua Jobe Leme Camargo, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 296°40'46" por 4,31m até o ponto aqui designado "S11"; 312°21'19" por 22,02m até o ponto aqui designado "S12"; segue confrontando com o imóvel de nº68 ocupado por Daniela Fonseca Silva de Souza com azimute de 12°32'31" por 2,31m até o ponto aqui designado "S13"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 132°21'19" por 22,89m até o ponto aqui designado "S14"; 116°40'46" por 3,54m até o ponto aqui designado "S9"; segue confrontando com o imóvel de nº65 ocupado por Israel Noveli com azimute de 192°47'56" por 2,06m até o ponto inicial S8, fechando o perímetro e encerrando uma área de 52,75m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO n.º 6992/2023

De 27 de janeiro de 2023

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Salto de Pirapora, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo"

- SABESP".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário às obras do **Coletor Tronco de esgotos do Parque Pirapora**, no Município de Salto de Pirapora, integrante do Sistema de Afastamento de Esgotos da cidade, imóvel esse que consta pertencer a **R.M. Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem S/C LTDA** e tendo como compromissário o Sr. Natalino Alves (ocupante), Matrícula 31.100 do CRI e Comarca de Pirapora/SP (Cadastro Sabesp n.º 0406/062), com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referências com n.º RED 042/2022 fls. 03/03 e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

Cadastro: 0406/062 **Desenho Final:** RED 042/2022 - FL 03/03

Prop: R.M. Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem S/C LTDA.

Área: 26,31m²

Comp: Natalino Alves - Ocupante

Área: (4 - S160 - S161 - S162 - 4) = 26,31m²

Faixa de terras que grava um terreno, situado à Rua Maria Joana de Almeida Francisco, Bairro de Mato Dentro, no loteamento denominado "Parque do Pirapora", no município de Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba-SP, identificado pela matrícula 31.100 (Área Maior) do 2º C.R.I. de Sorocaba-SP, representado no desenho Sabesp RED 042/2022 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "4", localizado na divisa com o imóvel de nº126 de propriedade de André Ribeiro da Trindade (Matr. 117.976 do 2º C.R.I. de Sorocaba-SP, distante 36,67m do alinhamento da Rua Maria Joana de Almeida Francisco, daí, segue confrontando pela referida divisa com azimute de 273°13'51" por 2,00m até o ponto aqui designado "S160"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 2°52'22" por 13,09m até o ponto aqui designado "S161"; segue confrontando com o imóvel de nº431 ocupado por Alvaro Batista de Almeida com azimute de 90°11'20" por 2,01m até o ponto aqui designado "S162"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 182°53'25" por 13,19m até o ponto inicial 4, fechando o perímetro e encerrando uma área de 26,31m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia

de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO n.º 6993/2023

De 27 de janeiro de 2023

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Salto de Pirapora, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário às obras do **Coletor Tronco de esgotos do Parque Pirapora**, no Município de Salto de Pirapora, integrante do Sistema de Afastamento de Esgotos da cidade, imóvel esse que consta pertencer a **R.M. Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem S/C LTDA** e tendo como compromissário a Sra. Daniela Fonseca Silva de Souza (ocupante), Matrícula 31.100 do CRI e Comarca de Pirapora/SP (Cadastro Sabesp n.º 0406/063), com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referências com n.º RED 042/2022 fls. 01/03 e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

Cadastro: 0406/063 **Desenho Final:** RED 042/2022 - FL 01/03

Prop: R.M. Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem S/C LTDA.

Área: 36,74m²

Comp: Daniela Fonseca Silva de Souza - Ocupante

Área: (S12 - S15 - S16 - S13 - S12) = 36,74m²

Faixa de terras que grava um terreno, situado à Rua Jobe Leme Camargo, Bairro de Mato Dentro, no loteamento denominado “Parque do Pirapora”, no município de Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba-SP, identificado pela matrícula 31.100 (Área Maior) do 2º C.R.I. de Sorocaba-SP, representado no desenho Sabesp RED 042/2022 - FL 01/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado “S12”, localizado na divisa com o imóvel de nº75 ocupado

por Ruy Mauricio de Moura e Outros, distante 51,62m do alinhamento da Rua Jobe Leme Camargo, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 312º21'19" por 18,32m até o ponto aqui designado "S15"; segue confrontando com o imóvel de nº380 ocupado por Dirnei Gaete Minetti com azimute de 10º31'57" por 2,35m até o ponto aqui designado "S16"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 132º21'19" por 18,42m até o ponto aqui designado "S13"; segue confrontando o imóvel de nº75 ocupado por Ruy Mauricio de Moura e Outros com azimute de 192º32'31" por 2,31m até o ponto inicial S12, fechando o perímetro e encerrando uma área de 36,74m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO n.º 6994/2023

De 27 de janeiro de 2023

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Salto de Pirapora, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário às obras do **Coletor Tronco de esgotos do Parque Pirapora**, no Município de Salto de Pirapora, integrante do Sistema de Afastamento de Esgotos da cidade, imóvel esse que consta pertencer a **R.M. Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem S/C LTDA** e tendo como compromissário o Sr. Álvaro Batista de Almeida (ocupante), Matrícula 31.100 do CRI e Comarca de Pirapora/SP (Cadastro Sabesp

n.º 0406/064), com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referências com n.º RED 042/2022 fls. 03/03 e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

Cadastro: 0406/064 **Desenho Final:** RED 042/2022 - FL 03/03

Prop: R.M. Empreendimentos Imobiliários e Terraplenagem S/C LTDA.

Área: 100,17m²

Comp: Álvaro Batista de Almeida - Ocupante

Área: (S162 - S161 - S163 - S164 - S162) = 100,17m²

Faixa de terras que grava um terreno, situado à Rua José Ferreira Silva, Bairro de Mato Dentro, no loteamento denominado "Parque do Pirapora", no município de Salto de Pirapora, Comarca de Sorocaba-SP, identificado pela matrícula 31.100 (Área Maior) do 2º C.R.I. de Sorocaba-SP, representado no desenho Sabesp RED 042/2022 - FL 03/03, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S162", localizado na divisa com o imóvel de nº122 ocupado por Natalino Alves e o imóvel de nº198 ocupado por Geraldo Frati, distante 50,09m do alinhamento da Rua José Ferreira Silva, daí, segue confrontando pela divisa do imóvel de nº122 ocupado por Natalino Alves com azimute de 270°11'20" por 2,01m até o ponto aqui designado "S161"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 4°41'60" por 50,08m até o ponto aqui designado "S163"; segue pelo alinhamento da Rua José Ferreira Silva com azimute de 89°54'03" por 2,01m até o ponto aqui designado "S164"; segue confrontando com o imóvel de nº198 ocupado por Geraldo Frati com azimute de 184°41'60" por 50,09m até o ponto inicial S162, fechando o perímetro e encerrando uma área de 100,17m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO Nº 6997

DE 27 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional especial, conforme a Lei Ordinária nº 1889 de 06 de outubro de 2022 e, da outras providências".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, e na Lei Ordinária nº 1889, de 06 de outubro de 2022,

DECRETA,

Artigo 1o.- Fica reaberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Ordinária nº1889 de 06 de outubro de 2022, no valor de R\$ 667.876,58 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Serviços Públicos

Manutenção da Divisão predial, Transportes e estradas/vicinais - Obras e Instalações

01.08.00.15.452.0008-2.016.4.4.90.51
0144.....R\$181.750,00

Código de aplicação 100.0053

01.08.00.15.452.0008-2.016.4.4.90.51
0144.....R\$486.126,58

Código de aplicação 100.0052

F.R. 02 - Transferências de convênios Estaduais - vinculados

Artigo 2o.- Com a mudança do Plano Plurianual - PPA2022-2025, Lei, nº 1802 de 15 de outubro de 2021, a funcional programática 01.08.00.15.452.0008.2016.4.4.90.51 0586 e 01.08.00.15.452.0008.2016.4.4.90.51 0587 passou-se a ser citada acima, mantendo a mesma unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e fonte de recurso.

Artigo 3o.- O crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 667.876,58 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme os termos de convênio 1219396/2021, 102220/2022 e 102280/2022.

Artigo 4o.- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de Recurso Estadual.

Artigo 5o.- Os créditos Adicionais Especiais, objeto deste Decreto, passam a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

Artigo 6o.- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Salto de Pirapora, 27 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO Nº 6998

DE 27 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional especial, conforme a Lei Ordinária nº 1893 de 14 de outubro de 2022 e, da outras

providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, e na Lei Ordinária nº 1893, de 14 de outubro de 2022,

DECRETA,

Artigo 1o.- Fica reaberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Ordinária nº1893 de 14 de outubro de 2022, no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Saúde
Construções, reformas e ampliação de unidades de Saúde
01.11.01.10.122.0004-1.007.4.4.90.51 0471.....R\$835.000,00
Código de aplicação 300.0067
F.R. 02 - Transferências de convênios Estaduais - vinculados

Artigo 2o.- O crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme os termos de convênio nº102138/2022.

Artigo 3o.- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de Recurso Estadual.

Artigo 4o.- O crédito Adicional Especial, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2023.

Artigo 5o.- Este Decreto entrará em vigo na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Salto de Pirapora, 27 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 12.368/2023

De 25 de janeiro de 2023.

“Designa Ana Paula de Almeida Dellicolli, para ocupar o cargo de Secretário Geral de Gabinete enquanto perdurar a readaptação de Úrsula Daniela Pereira de Brito.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Ana Paula de Almeida Dellicolli**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria do Gabinete Central para exercer, em substituição o cargo de Secretário Geral de Gabinete na mesma Secretaria, conforme artigo 42 e seguintes do Estatuto do Servidor Público de Salto de Pirapora, enquanto perdurar a readaptação de Úrsula Daniela Pereira de Brito, nos termos do processo nº

4554/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 25 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.369/2023

De 25 de janeiro de 2023.

“Nomeia funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Maria Kelly Nagao Biagioni**, portadora do RG nº 42.XXX.XX3-5 e CPF nº 31X.XXX.XXX-78, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE IMPRENSA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 25 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.370/2023

De 25 de janeiro de 2023.

“Exonera funcionário em Comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JUAREZ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG nº 29.XXX.XX7-7 e CPF nº 28X.XXX.XXX-16, que vinha ocupando o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 25 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.371/2023

De 25 de janeiro de 2023

“DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA N.º 12.265/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS)."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, *caput* da Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Públicos Municipais de Salto de Pirapora e do art. 5º da Portaria n.º 12.265/2022, de 21 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 12.265/2022 de 21 de setembro de 2022 e prorrogado pela Portaria n.º 12.312 de 21 de novembro de 2022 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria retroagirá seus efeitos a 20 de janeiro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.372/2023
De 26 de janeiro de 2023

"DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA N.º 11.987/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022, POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS)."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Comissão Processante, em especial a dar continuidade a instrução probatória e demais atos processuais para conclusão do procedimento em questão;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, *caput* da Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Públicos Municipais de Salto de Pirapora e do art. 4º da Portaria n.º 11.987/2022, de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.987/2022 de 26 de abril de 2022 e prorrogado pela Portaria n.º 12.044/2022, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de novembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.373/2023
De 26 de janeiro de 2023

"DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA N.º 11.986/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022, POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS)."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Comissão Processante, em especial a dar continuidade a instrução probatória e demais atos processuais para conclusão do procedimento em questão;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, *caput* da Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Públicos Municipais de Salto de Pirapora e do art. 4º da Portaria n.º 11.986/2022, de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.986/2022 de 26 de abril de 2022, prorrogado pela Portaria n.º 12.043/2022 de 23 de junho de 2022 e pela Portaria n.º 12.264/2022 de 19 de setembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.374/2023
De 26 de janeiro de 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do servidor Sr. Kaique Vinicius de Paula Rosa e nomeia comissão processante para apurar fatos relatados e dá outras providências"

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo n.º 3145/2022, deflagrado em face de suposto crime de peculato, em razão do extravio de diversos materiais pertencentes a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO os apontamentos realizados pela Comissão processante da sindicância em razão das constatações feitas de que as mercadorias apreendidas já haviam sido recebidas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Prefeito poderá determinar, nos termos do artigo 155 da Lei Complementar n.º 20/94, de 10 de novembro de 1994, o afastamento preventivo do funcionário, por até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual prazo, se houver comprovada necessidade de seu afastamento para apuração de falta a ele imputada.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do funcionário público municipal, KAIQUE VINICIUS DE PAULA ROSA, do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração, como medida cautelar, em conformidade com o estabelecido no artigo 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos, responsabilidade e eventual punição do funcionário público municipal.

Art. 3º - Para conduzir o processo administrativo disciplinar fica nomeada comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Edson Mendes de Oliveira Junior - Procurador Jurídico;

II - Membro: Joice Cristiane Almeida - Auxiliar de serviços gerais para limpeza;

III - Membro: Juliana de Souza Andreu - Recepcionista.

Art. 4º - O funcionário deverá ser formal e pessoalmente notificado, com cópia desta portaria, para que tome conhecimento de seu afastamento preventivo das funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias e citado para apresentar defesa e produzir todos os meios de prova que entender necessários, podendo ser acompanhado de advogado, garantindo-lhe na instrução do processo ampla defesa e contraditório.

Art. 5º - A comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o presente processo disciplinar, podendo, mediante despacho fundamentado requerer prorrogação por igual período para concluir o procedimento.

Art. 6º - Encerrada a instrução do processo disciplinar, a comissão processante deverá abrir oportunidade para alegações finais e, em seguida, elaborar relatório fundamentando a aplicação ou não de sanção disciplinar ao servidor, bem como a dosimetria da pena, em sendo o caso.

Parágrafo Único - Estando nos termos do *caput* deste artigo, o processo será encaminhado à deliberação do Chefe do Poder Executivo quanto à eventual aplicação da pena sugerida pela comissão disciplinar.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº Mod. 004/2023; MENOR PREÇO POR ITEM, “AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, KIT DESFILE E KIT DIA DAS CRIANÇAS”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 13 de fevereiro de 2023**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 27 de janeiro de 2023.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.646.000,00	25.646.000,00	30.398.862,62	118,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.483.000,00	12.483.000,00	12.289.254,02	98,45
IPTU	9.300.000,00	9.300.000,00	9.029.476,81	97,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.183.000,00	3.183.000,00	3.259.777,21	102,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.642.000,00	2.642.000,00	2.256.189,98	85,40
ITBI	2.642.000,00	2.642.000,00	2.251.213,49	85,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	4.976,49	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.623.000,00	6.623.000,00	11.245.677,86	169,80
ISS	6.433.000,00	6.433.000,00	10.992.824,97	170,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	252.852,89	133,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.898.000,00	3.898.000,00	4.607.740,76	118,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.840.000,00	83.840.000,00	97.948.321,84	116,83
Cota-Parte FPM	37.125.000,00	37.125.000,00	44.578.096,09	120,08
Cota-Parte ITR	265.000,00	265.000,00	282.699,04	106,68
Cota-Parte IPVA	6.750.000,00	6.750.000,00	7.474.878,95	110,74
Cota-Parte ICMS	39.375.000,00	39.375.000,00	45.339.819,64	115,15
Cota-Parte IPI-Exportação	325.000,00	325.000,00	272.828,12	83,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	109.486.000,00	109.486.000,00	128.347.184,46	117,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.153.000,00	8.331.911,43	7.921.606,55	95,08	7.859.175,07	94,33	7.667.633,24	92,03	62.431,48
Despesas Correntes	8.149.000,00	8.285.711,43	7.883.835,25	95,15	7.828.233,63	94,48	7.636.691,80	92,17	55.601,62
Despesas de Capital	4.000,00	46.200,00	37.771,30	81,76	30.941,44	66,97	30.941,44	66,97	6.829,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.358.000,00	26.312.477,17	25.842.039,01	98,21	25.572.709,81	97,19	24.915.439,62	94,69	269.329,20
Despesas Correntes	27.352.000,00	26.283.977,17	25.813.752,60	98,21	25.544.423,40	97,19	24.887.153,21	94,69	269.329,20
Despesas de Capital	6.000,00	28.500,00	28.286,41	99,25	28.286,41	99,25	28.286,41	99,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.645.000,00	974.016,52	832.777,16	85,50	832.282,16	85,45	824.253,81	84,62	495,00
Despesas Correntes	1.643.000,00	942.606,52	805.589,06	85,46	805.094,06	85,41	797.065,71	84,56	495,00
Despesas de Capital	2.000,00	31.410,00	27.188,10	86,56	27.188,10	86,56	27.188,10	86,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	727.000,00	1.213.800,00	1.101.373,49	90,74	1.101.373,49	90,74	1.096.366,80	90,33	0,00
Despesas Correntes	406.000,00	566.925,00	556.513,49	98,16	556.513,49	98,16	551.506,80	97,28	0,00
Despesas de Capital	321.000,00	646.875,00	544.860,00	84,23	544.860,00	84,23	544.860,00	84,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.883.000,00	36.832.205,12	35.697.796,21	96,92	35.365.540,53	96,02	34.503.693,47	93,68	332.255,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	35.697.796,21	35.365.540,53	34.503.693,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.697.796,21	35.365.540,53	34.503.693,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	19.252.077,67	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	16.445.718,54	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,81		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.387.000,00	21.387.000,00	11.764.166,64	55,01
Proveniente da União	16.700.000,00	16.700.000,00	11.114.873,28	66,56
Proveniente dos Estados	4.687.000,00	4.687.000,00	649.293,36	13,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.838.890,78	78,39
OUTRAS RECEITAS (XXX)	18.000,00	18.000,00	679.439,11	3.774,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	31.405.000,00	31.405.000,00	20.282.496,53	64,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.783.000,00	8.741.414,88	6.800.481,69	77,80	6.648.086,31	76,05	6.546.123,13	74,89	152.395,38
Despesas Correntes	5.779.000,00	8.693.000,00	6.754.477,23	77,70	6.602.081,85	75,95	6.500.118,67	74,77	152.395,38
Despesas de Capital	4.000,00	48.414,88	46.004,46	95,02	46.004,46	95,02	46.004,46	95,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.333.000,00	10.703.671,75	9.619.452,71	89,87	8.845.964,14	82,64	8.702.813,37	81,31	773.488,57
Despesas Correntes	5.333.000,00	10.403.671,75	9.319.452,71	89,58	8.545.964,14	82,14	8.402.813,37	80,77	773.488,57
Despesas de Capital	0,00	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	286.000,00	439.650,00	291.133,98	66,22	286.913,68	65,26	286.231,12	65,10	4.220,30
Despesas Correntes	286.000,00	439.650,00	291.133,98	66,22	286.913,68	65,26	286.231,12	65,10	4.220,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000.000,00	20.835.000,00	5.686.097,68	27,29	1.838.890,78	8,83	1.838.890,78	8,83	3.847.206,90
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000.000,00	20.835.000,00	5.686.097,68	27,29	1.838.890,78	8,83	1.838.890,78	8,83	3.847.206,90
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.402.000,00	40.719.736,63	22.397.166,06	55,00	17.619.854,91	43,27	17.374.058,40	42,67	4.777.311,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.936.000,00	17.073.326,31	14.722.088,24	86,23	14.507.261,38	84,97	14.213.756,37	83,25	214.826,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.691.000,00	37.016.148,92	35.461.491,72	95,80	34.418.673,95	92,98	33.618.252,99	90,82	1.042.817,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.931.000,00	1.413.666,52	1.123.911,14	79,50	1.119.195,84	79,17	1.110.484,93	78,55	4.715,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.727.000,00	22.048.800,00	6.787.471,17	30,78	2.940.264,27	13,34	2.935.257,58	13,31	3.847.206,90
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	69.285.000,00	77.551.941,75	58.094.962,27	74,91	52.985.395,44	68,32	51.877.751,87	66,89	5.109.566,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	21.402.000,00	30.719.736,63	16.711.068,38	54,40	15.780.964,13	51,37	15.535.167,62	50,57	930.104,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	47.883.000,00	46.832.205,12	41.383.893,89	88,37	37.204.431,31	79,44	36.342.584,25	77,60	4.179.462,58

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	186.900.000,00	186.900.000,00	37.821.147,51	20,24	204.670.206,95	109,51	-17.770.206,95
RECEITAS CORRENTES	164.900.000,00	164.900.000,00	33.421.926,17	20,27	191.187.312,06	115,94	-26.287.312,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.456.000,00	28.456.000,00	5.914.689,76	20,79	33.130.486,32	116,43	-4.674.486,32
Impostos	25.646.000,00	25.646.000,00	5.280.136,93	20,59	30.398.862,62	118,53	-4.752.862,62
Taxas	2.024.000,00	2.024.000,00	488.225,11	24,12	2.040.705,50	100,83	-16.705,50
Contribuição de Melhoria	786.000,00	786.000,00	146.327,72	18,62	690.918,20	87,90	95.081,80
CONTRIBUIÇÕES	4.953.000,00	4.953.000,00	4.475,93	0,09	1.920.669,44	38,78	3.032.330,56
Contribuições Sociais	4.953.000,00	4.953.000,00	4.475,93	0,09	1.920.669,44	38,78	3.032.330,56
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	510.000,00	510.000,00	1.125.298,29	220,65	6.153.318,70	1.206,53	-5.643.318,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.000,00	82.000,00	38.510,49	46,96	117.955,95	143,85	-35.955,95
Valores Mobiliários	428.000,00	428.000,00	1.086.787,80	253,92	5.062.132,75	1.182,74	-4.634.132,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	973.230,00	0,00	-973.230,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.484.000,00	123.484.000,00	26.235.456,34	21,25	145.698.135,73	117,99	-22.214.135,73
Transferências da União e de suas Entidades	51.370.000,00	51.370.000,00	12.246.248,56	23,84	63.113.859,51	122,86	-11.743.859,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.258.000,00	44.258.000,00	9.097.617,23	20,56	54.787.282,26	123,79	-10.529.282,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	90.400,00	0,00	-90.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.856.000,00	27.856.000,00	4.891.590,55	17,56	27.706.593,96	99,46	149.406,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.497.000,00	7.497.000,00	142.005,85	1,89	4.284.701,87	57,15	3.212.298,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	92.000,00	92.000,00	52.956,07	57,56	215.140,06	233,85	-123.140,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.000,00	88.000,00	39.115,95	44,45	411.323,13	467,41	-323.323,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.317.000,00	7.317.000,00	49.933,83	0,68	3.658.238,68	50,00	3.658.761,32

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	22.000.000,00	22.000.000,00	4.399.221,34	20,00	13.482.894,89	61,29	8.517.105,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	2.806.888,78	23,39	8.914.805,63	74,29	3.085.194,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	12.000.000,00	12.000.000,00	2.806.888,78	23,39	8.914.805,63	74,29	3.085.194,37
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	295.400,00	0,00	-295.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	295.400,00	0,00	-295.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00	10.000.000,00	1.592.332,56	15,92	4.272.689,26	42,73	5.727.310,74
Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000,00	6.000.000,00	661.383,79	11,02	677.382,79	11,29	5.322.617,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000.000,00	4.000.000,00	930.948,77	23,27	3.595.306,47	89,88	404.693,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	4.026.359,28	61,01	2.573.640,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	193.500.000,00	193.500.000,00	37.821.147,51	19,55	208.696.566,23	107,85	-15.196.566,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	193.500.000,00	193.500.000,00	37.821.147,51	19,55	208.696.566,23	107,85	-15.196.566,23
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	193.500.000,00	193.500.000,00	37.821.147,51	19,55	208.696.566,23	107,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.270.434,92			13.270.434,92		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		13.270.434,92			13.270.434,92		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	185,178,000,00	220,034,100,27	24,565,973,14	173,783,258,33	46,250,841,94	42,279,833,37	163,973,699,95	56,060,400,32	162,348,139,24	9,809,558,38
DESPESAS CORRENTES	158,542,750,00	184,449,696,22	21,342,958,97	157,457,586,22	26,992,110,00	38,068,670,33	153,936,918,05	30,512,778,17	152,351,791,46	3,520,668,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82,473,000,00	83,138,958,12	14,777,266,89	66,539,086,61	16,599,871,51	14,777,266,89	66,539,086,61	16,599,871,51	67,573,731,03	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2,000,00	228,743,00	196,457,68	228,653,07	89,93	196,457,68	228,653,07	89,93	228,653,07	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76,067,750,00	101,081,995,10	6,369,234,40	90,689,846,54	10,392,148,56	23,094,945,76	87,169,178,37	13,912,816,73	84,549,407,36	3,520,668,17
DESPESAS DE CAPITAL	24,557,250,00	35,217,945,79	3,223,014,17	16,325,672,11	18,892,273,68	4,211,163,04	10,036,781,90	25,181,163,89	9,996,347,78	6,288,890,21
INVESTIMENTOS	24,555,250,00	35,215,945,79	3,223,014,17	16,325,672,11	18,890,273,68	4,211,163,04	10,036,781,90	25,179,163,89	9,996,347,78	6,288,890,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2,000,00	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,078,000,00	366,458,26			366,458,26			366,458,26		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8,322,000,00	8,274,500,00	1,960,698,35	7,486,763,68	787,736,32	1,960,698,35	7,486,763,68	787,736,32	6,099,363,93	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	193,500,000,00	228,308,600,27	26,526,671,49	181,270,022,01	47,038,578,26	44,240,531,72	171,460,463,63	56,848,136,64	168,447,503,17	9,809,558,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	193,500,000,00	228,308,600,27	26,526,671,49	181,270,022,01	47,038,578,26	44,240,531,72	171,460,463,63	56,848,136,64	168,447,503,17	9,809,558,38
SUPERÁVIT (XIII)				27,426,544,22			37,236,102,60		40,249,063,06	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	193,500,000,00	228,308,600,27	26,526,671,49	208,696,566,23		44,240,531,72	208,696,566,23		208,696,566,23	9,809,558,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	4.026.359,28	61,01	2.573.640,72
RECEITAS CORRENTES	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	4.026.359,28	61,01	2.573.640,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	4.026.359,28	61,01	2.573.640,72
Contribuições Sociais	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	4.026.359,28	61,01	2.573.640,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

:

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.322.000,00	8.274.500,00	1.960.698,35	7.486.763,68	787.736,32	1.960.698,35	7.486.763,68	787.736,32	6.099.363,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.322.000,00	8.274.500,00	1.960.698,35	7.486.763,68	787.736,32	1.960.698,35	7.486.763,68	787.736,32	6.099.363,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.322.000,00	8.274.500,00	1.960.698,35	7.486.763,68	787.736,32	1.960.698,35	7.486.763,68	787.736,32	6.099.363,93	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	185,178,000.00	220,034,100.27	24,565,973.14	173,783,258.33	95.87	46,250,841.94	42,279,833.37	163,973,699.95	95.63	56,060,400.32	9,809,558.38
Legislativa	2,546,000.00	2,546,000.00	426,011.08	2,262,560.72	1.25	283,439.28	488,128.12	2,262,560.72	1.32	283,439.28	0.00
Ação Legislativa	2,546,000.00	2,546,000.00	426,011.08	2,262,560.72	1.25	283,439.28	488,128.12	2,262,560.72	1.32	283,439.28	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	20,631,000.00	19,605,117.22	2,738,086.94	17,693,882.55	9.76	1,911,234.67	4,067,756.05	16,945,122.01	9.88	2,659,995.21	748,760.54
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	17,862,000.00	16,511,549.82	1,718,942.07	14,741,006.91	8.13	1,770,542.91	2,909,743.07	14,036,713.68	8.19	2,474,836.14	704,293.23
Administração Financeira	2,769,000.00	3,093,667.40	1,019,144.87	2,952,875.64	1.63	140,691.76	1,158,012.98	2,908,408.33	1.70	185,159.07	44,467.31
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	2,601,000.00	3,096,505.29	953,842.52	2,908,981.05	1.60	187,524.24	1,101,856.01	2,881,397.83	1.68	215,107.46	27,583.22
Policiamento											
Defesa Civil	2,601,000.00	3,096,505.29	953,842.52	2,908,981.05	1.60	187,524.24	1,101,856.01	2,881,397.83	1.68	215,107.46	27,583.22
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4,042,000.00	4,854,714.08	654,038.31	4,434,305.95	2.45	420,408.13	1,013,500.08	4,397,148.16	2.56	457,565.92	37,157.79
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	378,000.00	411,605.26	53,036.82	384,991.83	0.21	26,613.43	64,787.46	384,405.96	0.22	27,199.30	585.87
Assistência Comunitária	3,486,000.00	4,276,008.82	570,863.80	3,890,335.64	2.15	385,673.18	917,258.74	3,853,845.57	2.25	422,163.25	36,490.07

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	178,000,00	167,100,00	30,137,69	158,978,48	0,09	8,121,52	31,453,88	158,896,63	0,09	8,203,37	81,85
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	17,430,000,00	17,430,000,00	0,00	2,909,336,90	1,60	14,520,663,10	0,00	2,909,336,90	1,70	14,520,663,10	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	17,430,000,00	17,430,000,00	0,00	2,909,336,90	1,60	14,520,663,10	0,00	2,909,336,90	1,70	14,520,663,10	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	67,682,000,00	75,924,241,75	6,193,633,47	56,814,926,88	31,34	19,109,315,07	12,617,352,38	51,705,359,85	30,16	24,218,881,90	5,109,566,83
Atenção Básica	13,685,000,00	16,813,126,31	2,376,839,57	14,492,624,32	8,00	2,320,501,99	3,020,105,04	14,277,797,46	8,33	2,535,328,85	214,826,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31,560,000,00	35,869,648,92	3,088,222,60	34,506,242,04	19,04	1,363,406,88	6,978,083,05	33,463,424,27	19,52	2,406,224,65	1,042,817,77
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	1,722,000,00	1,204,666,52	24,413,43	1,031,333,23	0,57	173,333,29	135,817,64	1,026,617,93	0,60	178,048,59	4,715,30
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	20,715,000,00	22,036,800,00	704,157,87	6,784,727,09	3,74	15,252,072,91	2,483,546,65	2,937,520,19	1,71	19,099,279,81	3,847,206,90
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	281,000,00	781,636,00	167,610,75	772,280,37	0,43	9,355,63	178,954,99	771,034,42	0,45	10,601,58	1,245,95
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	281,000,00	781,636,00	167,610,75	772,280,37	0,43	9,355,63	178,954,99	771,034,42	0,45	10,601,58	1,245,95
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	46,331,000,00	62,066,931,61	10,973,222,35	58,457,558,94	32,25	3,609,372,67	17,752,738,92	57,716,412,74	33,66	4,350,518,87	741,146,20
Ensino Fundamental	27,534,000,00	36,018,477,72	6,749,824,72	33,598,386,46	18,53	2,420,091,26	10,502,332,23	33,551,489,68	19,57	2,466,988,04	46,896,78
Ensino Médio											
Ensino Profissional	28,000,00	117,530,00	-20,228,50	90,057,80	0,05	27,472,20	10,511,50	90,057,80	0,05	27,472,20	
Ensino Superior	645,000,00	904,670,00	-44,890,48	796,434,10	0,44	106,235,90	200,213,12	798,434,10	0,47	106,235,90	
Educação Infantil	13,046,000,00	17,999,100,14	4,041,261,96	17,506,716,86	9,66	492,383,28	5,947,978,44	17,449,185,35	10,18	549,914,79	57,531,51
Educação de Jovens e Adultos	300,000,00	36,770,00	0,00	0,00	0,00	36,770,00	0,00	0,00	0,00	36,770,00	
Educação Especial	3,055,000,00	2,338,263,75	240,275,07	2,158,477,84	1,19	179,785,91	602,413,45	2,151,516,15	1,25	186,747,60	6,961,69
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	336,000,00	873,120,00	41,025,09	814,345,97	0,45	58,774,03	45,022,41	185,573,97	0,11	887,546,03	628,772,00
FU12 - Demais Subfunções	1,387,000,00	3,779,000,00	-34,045,51	3,491,139,91	1,93	287,860,09	444,267,77	3,490,155,69	2,04	288,844,31	984,22
Cultura	2,339,000,00	3,013,144,43	207,446,07	2,797,593,32	1,54	215,551,11	730,371,17	2,781,257,17	1,62	231,887,26	16,336,15
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2,073,000,00	1,882,594,43	169,753,51	1,690,739,64	0,93	191,854,79	685,478,61	1,677,403,49	0,98	205,190,94	13,336,15
FU13 - Administração Geral	166,000,00	168,450,00	36,343,64	145,396,23	0,08	23,053,77	36,343,64	145,396,23	0,08	23,053,77	
FU13 - Demais Subfunções	100,000,00	962,100,00	1,348,92	961,457,45	0,53	642,55	8,548,92	958,457,45	0,56	3,642,55	3,000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	15,809,000,00	26,719,751,63	2,386,355,01	22,102,666,11	12,19	4,617,085,52	3,861,062,15	19,119,847,30	11,15	7,599,904,33	2,982,818,81
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	8,846,000,00	15,745,410,71	1,360,162,56	11,913,873,38	6,57	3,831,537,33	2,120,367,64	9,460,090,27	5,52	6,285,320,44	2,453,783,11
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	6,963,000,00	10,974,340,92	1,026,192,45	10,188,792,73	5,62	785,548,19	1,740,694,51	9,659,757,03	5,63	1,314,583,89	529,035,70
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1,759,000,00	2,043,450,00	-229,132,13	1,386,461,10	0,76	656,988,90	236,110,94	1,258,786,50	0,73	784,663,50	127,674,60
Preservação e Conservação Ambiental	200,000,00	333,250,00	-46,899,23	255,696,26	0,14	77,553,74	93,232,63	208,196,26	0,12	125,053,74	47,500,00
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1,558,000,00	1,710,200,00	-182,232,90	1,130,764,84	0,62	579,435,16	142,878,31	1,050,590,24	0,61	659,609,76	80,174,60
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1,392,000,00	1,329,150,00	94,858,77	1,241,501,75	0,68	87,648,25	231,802,56	1,224,233,46	0,71	104,916,54	17,268,29
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1,392,000,00	1,329,150,00	94,858,77	1,241,501,75	0,68	87,648,25	231,802,56	1,224,233,46	0,71	104,916,54	17,268,29
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	257,000,00	257,000,00	0,00	1,202,89	0,00	255,797,11	0,00	1,202,89	0,00	255,797,11	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências	257,000,00	257,000,00	0,00	1,202,89	0,00	255,797,11	0,00	1,202,89	0,00	255,797,11	
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2,078,000,00	366,458,26				366,458,26				366,458,26	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8,322,000,00	8,274,500,00	1,960,698,35	7,486,763,68	4,13	787,736,32	1,960,698,35	7,486,763,68	4,37	787,736,32	
TOTAL (III) = (I + II)	193,500,000,00	228,308,600,27	26,526,671,49	181,270,022,01	100,00	47,038,578,26	44,240,531,72	171,460,463,63	100,00	56,848,136,64	9,809,558,38

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.322.000,00	8.274.500,00	1.960.698,35	7.486.763,68	4,13	787.736,32	1.960.698,35	7.486.763,68	4,37	787.736,32	0,00
Legislativa	120.000,00	120.000,00	20.774,65	82.813,28	0,05	37.186,72	20.774,65	82.813,28	0,05	37.186,72	0,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	20.774,65	82.813,28	0,05	37.186,72	20.774,65	82.813,28	0,05	37.186,72	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	847.000,00	810.450,00	156.796,44	672.523,37	0,37	137.926,63	156.796,44	672.523,37	0,39	137.926,63	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	747.000,00	710.450,00	139.763,80	599.715,81	0,33	110.734,19	139.763,80	599.715,81	0,35	110.734,19	
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	17.032,64	72.807,56	0,04	27.192,44	17.032,64	72.807,56	0,04	27.192,44	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	254.000,00	246.000,00	41.103,82	192.307,77	0,11	53.692,23	41.103,82	192.307,77	0,11	53.692,23	0,00
Policimento											
Defesa Civil	254.000,00	246.000,00	41.103,82	192.307,77	0,11	53.692,23	41.103,82	192.307,77	0,11	53.692,23	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	159.000,00	208.500,00	42.814,85	173.159,17	0,10	35.340,83	42.814,85	173.159,17	0,10	35.340,83	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	37.000,00	6.374,70	25.493,09	0,01	11.506,91	6.374,70	25.493,09	0,01	11.506,91	
Assistência Comunitária	118.000,00	147.500,00	36.440,15	147.451,35	0,08	48,65	36.440,15	147.451,35	0,09	48,65	
FU08 - Administração Geral	24.000,00	24.000,00	0,00	214,73	0,00	23.785,27	0,00	214,73	0,00	23.785,27	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.603.000,00	1.627.700,00	307.928,91	1.280.035,59	0,71	347.664,41	307.928,91	1.280.035,59	0,75	347.664,41	0,00
Atenção Básica	251.000,00	260.200,00	53.963,43	229.463,92	0,13	30.736,08	53.963,43	229.463,92	0,13	30.736,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.131.000,00	1.146.500,00	242.347,34	955.249,68	0,53	191.250,32	242.347,34	955.249,68	0,56	191.250,32	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	209.000,00	209.000,00	11.618,14	92.577,91	0,05	116.422,09	11.618,14	92.577,91	0,05	116.422,09	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	2.744,08	0,00	9.255,92	0,00	2.744,08	0,00	9.255,92	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	24,000,00	24,000,00	6,053,33	23,247,54	0,01	752,46	6,053,33	23,247,54	0,01	752,46	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24,000,00	24,000,00	6,053,33	23,247,54	0,01	752,46	6,053,33	23,247,54	0,01	752,46	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	4,367,000,00	4,199,250,00	1,160,861,58	4,110,844,14	2,27	88,405,86	1,160,861,58	4,110,844,14	2,40	88,405,86	0,00
Ensino Fundamental	2,600,000,00	2,570,300,00	724,111,01	2,570,259,76	1,42	40,24	724,111,01	2,570,259,76	1,50	40,24	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	20,000,00	20,000,00	0,00	5,500,49	0,00	14,499,51	0,00	5,500,49	0,00	14,499,51	
Educação Infantil	1,487,000,00	1,468,950,00	401,727,32	1,418,256,86	0,78	50,693,14	401,727,32	1,418,256,86	0,83	50,693,14	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	230,000,00	110,000,00	31,198,50	103,024,59	0,06	6,975,41	31,198,50	103,024,59	0,06	6,975,41	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	30,000,00	30,000,00	3,824,75	13,802,44	0,01	16,197,56	3,824,75	13,802,44	0,01	16,197,56	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	53,000,00	65,000,00	16,159,03	64,818,61	0,04	181,39	16,159,03	64,818,61	0,04	181,39	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	47,000,00	54,300,00	13,270,83	54,208,47	0,03	91,53	13,270,83	54,208,47	0,03	91,53	
FU13 - Administração Geral	6,000,00	10,700,00	2,888,20	10,610,14	0,01	89,86	2,888,20	10,610,14	0,01	89,86	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	824,000,00	902,600,00	194,112,66	825,023,61	0,46	77,576,39	194,112,66	825,023,61	0,48	77,576,39	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	470,000,00	470,000,00	88,382,20	392,442,28	0,22	77,557,72	88,382,20	392,442,28	0,23	77,557,72	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	354,000,00	432,600,00	105,730,46	432,581,33	0,24	18,67	105,730,46	432,581,33	0,25	18,67	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	21,000,00	21,000,00	3,098,12	19,565,22	0,01	1,434,78	3,098,12	19,565,22	0,01	1,434,78	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	21,000,00	21,000,00	3,098,12	19,565,22	0,01	1,434,78	3,098,12	19,565,22	0,01	1,434,78	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	50.000,00	50.000,00	10.994,96	42.425,38	0,02	7.574,62	10.994,96	42.425,38	0,02	7.574,62	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	50,000,00	50,000,00	10,994,96	42,425,38	0,02	7,574,62	10,994,96	42,425,38	0,02	7,574,62	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17,981,797.98	14,851,540.66	18,994,244.32	20,045,290.15	17,593,408.05	18,888,910.79	16,330,529.86	16,436,024.07	14,620,865.24	16,776,987.26	16,273,700.32	20,496,172.53	210,711,191.22	181,668,000.00
PTU	1,731,480.73	1,324,996.61	2,403,330.82	7,107,784.40	2,235,832.40	2,611,842.72	2,412,692.74	2,214,947.91	2,335,612.50	2,817,766.73	2,373,096.67	3,541,594.09	33,116,466.32	28,496,000.00
ISS	314,779.20	301,874.87	885,250.67	5,988,984.76	712,863.36	815,866.91	615,396.26	669,283.97	512,238.12	882,461.50	710,988.82	1,238,254.02	12,483,000.00	12,483,000.00
ITBI	764,415.29	480,186.52	878,680.80	740,259.86	795,748.26	1,041,777.57	1,082,465.92	855,326.95	897,157.61	1,247,220.41	989,906.11	1,472,432.58	1,245,877.96	6,623,000.00
IRRF	268,792.90	144,057.38	177,789.07	280,059.24	170,784.22	193,336.98	126,424.26	212,376.62	170,315.08	175,024.95	160,840.98	194,588.30	2,564,189.98	2,642,000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262,276.87	243,545.78	313,929.92	353,362.10	448,232.75	397,899.54	383,740.67	369,822.73	388,623.23	386,798.51	315,153.54	754,356.12	4,607,740.76	3,898,000.00
Contribuições	131,226.47	155,231.06	147,680.36	155,118.44	128,263.79	162,661.72	247,948.33	162,025.35	310,532.61	496,384.74	224,933.54	409,619.29	2,731,623.70	2,810,000.00
Receita Patrimonial	752,663.01	296,916.29	416,705.85	440,956.54	1,491.97	1,491.97	1,491.97	1,491.97	1,491.97	1,491.97	1,491.97	2,983.96	1,920,669.44	4,953,000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	237,115.87	259,309.24	340,512.65	318,766.39	402,382.77	434,034.60	474,022.59	526,999.20	540,731.67	1,494,145.43	548,992.36	576,305.93	6,153,318.70	510,000.00
Outras Receitas Patrimoniais	218,825.60	240,769.45	321,376.29	300,484.06	387,188.56	421,892.85	461,867.29	510,525.54	520,103.17	512,373.72	517,099.56	548,978.30	4,961,294.39	277,000.00
Receita Agropecuária	18,290.27	18,539.79	18,282.33	15,184.21	12,341.75	12,155.30	16,473.66	20,628.50	981,771.71	31,892.80	27,327.63	1,192,024.31	233,000.00	233,000.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	14,206,005.90	12,134,219.23	14,166,895.63	12,316,162.04	14,905,978.63	16,788,610.13	13,402,886.12	13,651,143.85	11,698,984.77	12,442,192.57	13,315,277.49	16,234,125.53	165,222,014.89	140,252,000.00
Cota-Parte do FPM	3,670,590.99	4,884,243.39	3,021,650.56	3,581,725.91	3,884,312.84	3,728,084.80	5,071,767.56	3,645,679.69	3,357,616.05	3,194,659.99	4,015,106.08	6,236,669.72	48,340,108.95	40,025,000.00
Cota-Parte do ICMS	3,862,280.94	2,459,816.80	4,688,992.69	3,699,276.55	4,481,370.90	3,303,459.13	3,325,146.75	4,509,451.65	3,380,285.12	3,694,120.38	3,807,873.92	3,754,793.31	45,339,119.64	38,375,000.00
Cota-Parte do IPVA	2,361,564.44	777,626.49	778,535.24	574,111.20	801,020.37	463,648.99	318,605.21	335,733.69	315,028.70	276,947.90	266,187.57	384,671.15	7,474,878.95	6,750,000.00
Cota-Parte do ITR	2,425.63	885.79	1,335.48	526.20	374.69	324.17	806.16	1,462.36	70,155.21	200,231.07	2,723.52	1,448.72	282,689.04	265,000.00
Transferências de LC nº 87/1996	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de LC nº 61/1989	32,518.29	23,271.08	28,115.77	25,566.73	17,587.74	20,170.64	22,089.03	15,398.59	23,290.23	24,988.94	17,378.64	22,449.44	272,828.12	325,000.00
Transferências do FUNDEB	2,810,717.23	1,754,742.39	2,831,754.72	2,135,225.91	2,650,229.04	1,857,946.33	2,121,081.61	2,506,138.88	1,894,986.07	2,152,181.23	2,204,617.96	2,686,972.59	27,706,593.96	27,856,000.00
Outras Transferências Correntes	1,745,808.88	2,099,431.29	2,614,348.17	2,390,229.54	3,171,083.25	7,294,878.07	2,097,489.78	2,618,279.00	2,857,621.39	2,988,795.46	3,001,389.80	3,145,131.60	36,905,086.23	25,656,000.00
Outras Receitas Correntes	934,432.47	636,100.29	1,666,999.37	665,620.78	27,622.28	43,331.36	39,936.44	41,441.14	43,444.33	43,267.56	40,842.83	4,284,701.67	7,497,000.00	7,497,000.00
DEDUÇÕES (II)	2,789,283.46	2,069,104.99	2,288,514.97	2,126,469.15	1,816,933.27	1,503,137.18	1,472,791.84	1,705,345.24	1,363,490.08	1,460,189.79	1,621,854.00	1,692,092.68	21,918,206.65	22,923,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	751,630.35	295,517.57	415,213.88	439,464.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,901,826.37	4,933,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	116,865.84	116,865.84	128,738.63	128,738.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	491,208.94	1,200,000.00
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	1,929,876.05	1,656,009.16	1,744,116.58	1,558,041.31	1,816,933.27	1,503,137.18	1,472,791.84	1,705,345.24	1,363,490.08	1,460,189.79	1,621,854.00	1,692,092.68	19,523,879.16	16,768,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	911.22	712.42	443.90	224.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,292.18	20,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	15,062,424.52	12,582,435.67	16,705,729.35	18,722,821.00	15,778,474.78	18,355,773.60	14,857,738.02	14,728,364.05	13,257,475.16	15,316,507.47	14,857,846.32	18,764,079.85	188,791,984.57	158,745,000.00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	15,062,424.52	12,582,435.67	16,705,729.35	18,722,821.00	15,778,474.78	18,355,773.60	14,857,738.02	14,728,364.05	13,257,475.16	15,316,507.47	14,857,846.32	18,764,079.85	188,791,984.57	158,745,000.00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	4,629.56	4,500.00	48,261.56	2,314.78	2,314.78	2,576,314.78	2,314.78	2,314.78	2,314.78	2,314.78	2,314.78	2,314.78	2,632,224.14	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	15,057,794.96	12,577,935.67	16,657,467.79	18,720,506.22	15,776,160.00	15,789,458.82	14,855,423.24	14,726,049.27	13,255,160.38	15,314,192.69	14,855,531.54	18,761,765.07	186,159,760.43	158,745,000.00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	18,800,000,00	9,454,503,01
Receita de Contribuições dos Segurados	4,935,000,00	4,450,110,43
Ativo	4,855,000,00	4,427,066,01
Inativo	60,000,00	16,949,16
Pensionista	20,000,00	6,095,26
Receita de Contribuições Patronais	6,600,000,00	1,478,075,22
Ativo	6,600,000,00	1,478,075,22
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150,000,00	44,244,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150,000,00	44,244,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7,115,000,00	3,482,073,18
Compensação Financeira entre os Regimes	1,200,000,00	491,208,94
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	5,915,000,00	2,990,864,22
Demais Receitas Correntes	0,00	0,02
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	12,885,000,00	6,463,638,79

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	17.430.000,00	2.910.539,79	2.910.539,79	4.365.044,13	0,00
Aposentadorias	14.430.000,00	2.400.134,50	2.400.134,50	3.595.036,90	
Pensões por Morte	3.000.000,00	510.405,29	510.405,29	770.007,23	
Outras Despesas Previdenciárias	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	257.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.687.000,00	2.910.539,79	2.910.539,79	4.365.044,13	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-4.802.000,00	3.553.099,00	3.553.099,00	2.098.594,66	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.980.196,43
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	193.953.286,20
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	750.000,00	228.440,27	138.493,41	211.329,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	401.000,00	103.636,97	103.636,97	164.027,12	
Demais Despesas Correntes	349.000,00	124.803,30	34.856,44	47.302,66	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	1.967,00	3.934,00	3.934,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	770.000,00	230.407,27	142.427,41	215.263,78	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-770.000,00	-230.407,27	-142.427,41	-215.263,78	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.040,91
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	18.000,00	18.843,07
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	18.000,00	18.843,07

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	18,000,00	18,843,07			

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	164.900.000,00	191.187.312,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.456.000,00	33.130.486,32
IPTU	12.483.000,00	12.289.254,02
ISS	6.623.000,00	11.245.677,86
ITBI	2.642.000,00	2.256.189,98
IRRF	3.898.000,00	4.607.740,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.810.000,00	2.731.623,70
Contribuições	4.953.000,00	1.920.669,44
Receita Patrimonial	510.000,00	6.153.318,70
Aplicações Financeiras (II)	277.000,00	4.961.294,39
Outras Receitas Patrimoniais	233.000,00	1.192.024,31
Transferências Correntes	123.484.000,00	145.698.135,73
Cota-Parte do FPM	32.600.000,00	39.490.275,36
Cota-Parte do ICMS	31.500.000,00	36.271.855,89
Cota-Parte do IPVA	5.400.000,00	5.979.902,50
Cota-Parte do ITR	212.000,00	226.159,35
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	260.000,00	218.262,44
Transferências do FUNDEB	27.856.000,00	27.706.593,96
Outras Transferências Correntes	25.656.000,00	35.805.086,23
Demais Receitas Correntes	7.497.000,00	4.284.701,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.497.000,00	4.284.701,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	164.623.000,00	186.226.017,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.000.000,00	13.482.894,89
Operações de Crédito (VI)	12.000.000,00	8.914.805,63
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	295.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	295.400,00
Transferências de Capital	10.000.000,00	4.272.689,26
Convênios	4.000.000,00	4.272.689,26
Outras Transferências de Capital	6.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.000.000,00	4.568.089,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	174.623.000,00	190.794.106,93

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	184.449.696,22	157.457.586,22	153.936.918,05	152.351.791,46	4.441.379,82	1.558.936,59	1.558.936,59
Pessoal e Encargos Sociais	83.138.958,12	66.539.086,61	66.539.086,61	67.573.731,03	206.919,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	228.743,00	228.653,07	228.653,07	228.653,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.081.995,10	90.689.846,54	87.169.178,37	84.549.407,36	4.234.460,32	1.558.936,59	1.558.936,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	184.220.953,22	157.228.933,15	153.708.264,98	152.123.138,39	4.441.379,82	1.558.936,59	1.558.936,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.217.945,79	16.325.672,11	10.036.781,90	9.996.347,78	1.793.975,00	268.433,81	268.433,81
Investimentos	35.215.945,79	16.325.672,11	10.036.781,90	9.996.347,78	1.793.975,00	268.433,81	268.433,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	35.215.945,79	16.325.672,11	10.036.781,90	9.996.347,78	1.793.975,00	268.433,81	268.433,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	366.458,26						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	219.803.357,27	173.554.605,26	163.745.046,88	162.119.486,17	6.235.354,82	1.827.370,40	1.827.370,40

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	20.611.895,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-13.533.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	228.653,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	20.383.242,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.596.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	11.500.000,00
DEDUÇÕES (XXIX)	31.569.630,35	54.526.456,59
Disponibilidade de Caixa	31.427.190,61	54.415.291,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.666.320,65	57.989.612,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.239.130,04	2.850.196,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	724.125,32
Demais Haveres Financeiros	142.439,74	111.165,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-31.569.630,35	-43.026.456,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	11.456.826,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.388.933,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.067.892,46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.296.545,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.870.434,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.870.434,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	117,60	6,242,411,00	6,235,354,82	7,173,78	0,00	198,471,54	1,925,307,04	1,827,370,40	1,827,370,40	296,408,18	0,00
PODER EXECUTIVO	117,60	6,242,411,00	6,235,354,82	7,173,78	0,00	198,471,54	1,925,307,04	1,827,370,40	1,827,370,40	296,408,18	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1,151,182,12	1,151,182,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117,60	7,393,593,12	7,386,536,94	7,173,78	0,00	198,471,54	1,925,307,04	1,827,370,40	1,827,370,40	296,408,18	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	0,00	1,151,182,12	1,151,182,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1,151,182,12	1,151,182,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.000.000,00	8.914.805,63	3.085.194,37

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.217.945,79	16.325.672,11	18.892.273,68
Investimentos	35.215.945,79	16.325.672,11	18.890.273,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.000,00	0,00	2.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.217.945,79	16.325.672,11	18.892.273,68

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	23.217.945,79	7.410.866,48	15.807.079,31

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021		26.360.987,94	16.414.072,56	9.946.915,38
2022	24.463.078,31	20.879.698,22	3.583.380,09	13.530.295,47
2023	24.788.875,92	22.101.492,93	2.687.382,99	16.217.678,46
2024	24.717.745,98	23.384.045,53	1.333.700,45	17.551.378,91
2025	24.634.042,86	24.280.962,20	353.080,66	17.904.459,57
2026	24.666.675,98	23.993.057,25	673.618,73	18.578.078,30
2027	24.738.946,94	23.581.556,60	1.157.390,34	19.735.468,64
2028	24.811.641,39	23.224.234,38	1.587.407,01	21.322.875,65
2029	24.593.120,33	24.711.752,40	-118.632,07	21.204.243,58
2030	24.444.866,84	25.299.569,67	-854.702,83	20.349.540,75
2031	24.162.166,86	26.441.195,00	-2.279.028,14	18.070.512,61
2032	23.860.488,13	27.211.002,39	-3.350.514,26	14.719.998,35
2033	23.535.743,40	27.740.556,01	-4.204.812,61	10.515.185,74
2034	23.158.920,15	28.274.875,67	-5.115.955,52	5.399.230,22
2035	22.635.494,05	29.380.780,38	-6.745.286,33	-1.346.056,11
2036	22.133.841,84	29.748.159,77	-7.614.317,93	-8.960.374,04
2037	21.487.464,20	30.734.952,84	-9.247.488,64	-18.207.862,68
2038	20.910.522,18	30.735.940,78	-9.825.418,60	-28.033.281,28
2039	20.204.108,70	31.307.125,10	-11.103.016,40	-39.136.297,68
2040	19.402.700,94	32.021.462,21	-12.618.761,27	-51.755.058,95
2041	18.570.731,06	32.407.581,49	-13.836.850,43	-65.591.909,38
2042	17.705.799,22	32.575.878,27	-14.870.079,05	-80.461.988,43
2043	16.800.158,29	32.632.878,02	-15.832.719,73	-96.294.708,16
2044	15.875.985,56	32.464.644,65	-16.588.659,09	-112.883.367,25
2045	14.867.258,06	32.547.399,46	-17.680.141,40	-130.563.508,65
2046	13.868.869,82	32.194.231,79	-18.325.361,97	-148.888.870,62
2047	12.835.888,68	31.823.787,41	-18.987.898,73	-167.876.769,35
2048	11.695.020,55	31.887.872,46	-20.192.851,91	-188.069.621,26
2049	11.321.138,20	31.550.046,02	-20.228.907,82	-208.298.529,08
2050	11.195.534,48	30.963.939,85	-19.768.405,37	-228.066.934,45
2051	11.096.819,34	30.195.260,81	-19.098.441,47	-247.165.375,92
2052	2.564.166,57	29.064.231,63	-26.500.065,06	-273.665.440,98
2053	2.427.708,58	27.991.918,45	-25.564.209,87	-299.229.650,85
2054	2.282.868,69	26.969.769,47	-24.686.900,78	-323.916.551,63
2055	2.155.158,74	25.843.702,14	-23.688.543,40	-347.605.095,03
2056	2.042.065,45	24.635.497,94	-22.593.432,49	-370.198.527,52
2057	1.935.829,48	23.398.878,72	-21.463.049,24	-391.661.576,76
2058	1.809.150,58	22.309.382,99	-20.500.232,41	-412.161.809,17
2059	1.701.490,23	21.125.973,71	-19.424.483,48	-431.586.292,65
2060	1.599.834,63	19.934.646,14	-18.334.811,51	-449.921.104,16
2061	1.503.652,37	18.743.011,64	-17.239.359,27	-467.160.463,43

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062	1.409.606,13	17.576.694,34	-16.167.088,21	-483.327.551,64
2063	1.317.952,53	16.438.983,83	-15.121.031,30	-498.448.582,94
2064	1.228.904,06	15.332.619,89	-14.103.715,83	-512.552.298,77
2065	1.142.640,25	14.259.945,25	-13.117.305,00	-525.669.603,77
2066	1.059.330,97	13.223.205,67	-12.163.874,70	-537.833.478,47
2067	979.112,59	12.224.231,15	-11.245.118,56	-549.078.597,03
2068	902.103,12	11.264.626,77	-10.362.523,65	-559.441.120,68
2069	828.393,12	10.345.644,20	-9.517.251,08	-568.958.371,76
2070	758.018,63	9.467.842,13	-8.709.823,50	-577.668.195,26
2071	691.010,57	8.631.705,58	-7.940.695,01	-585.608.890,27
2072	627.378,33	7.837.440,50	-7.210.062,17	-592.818.952,44
2073	567.116,36	7.085.058,56	-6.517.942,20	-599.336.894,64
2074	510.217,98	6.374.542,58	-5.864.324,60	-605.201.219,24
2075	456.674,57	5.705.833,84	-5.249.159,27	-610.450.378,51
2076	406.485,36	5.078.958,28	-4.672.472,92	-615.122.851,43
2077	359.676,42	4.494.261,78	-4.134.585,36	-619.257.436,79
2078	316.278,19	3.952.135,13	-3.635.856,94	-622.893.293,73
2079	276.288,16	3.452.554,26	-3.176.266,10	-626.069.559,83
2080	239.661,97	2.994.970,66	-2.755.308,69	-628.824.868,52
2081	206.322,37	2.578.423,89	-2.372.101,52	-631.196.970,04
2082	176.165,37	2.201.619,17	-2.025.453,80	-633.222.423,84
2083	149.074,99	1.863.112,73	-1.714.037,74	-634.936.461,58
2084	124.927,88	1.561.369,77	-1.436.441,89	-636.372.903,47
2085	103.592,83	1.294.755,90	-1.191.163,07	-637.564.066,54
2086	84.932,82	1.061.562,99	-976.630,17	-638.540.696,71
2087	68.797,95	859.919,09	-791.121,14	-639.331.817,85
2088	55.019,38	687.715,20	-632.695,82	-639.964.513,67
2089	43.406,67	542.572,82	-499.166,15	-640.463.679,82
2090	33.738,86	421.732,75	-387.993,89	-640.851.673,71
2091	25.779,78	322.246,78	-296.467,00	-641.148.140,71
2092	19.306,50	241.331,17	-222.024,67	-641.370.165,38
2093	14.121,76	176.521,99	-162.400,23	-641.532.565,61
2094	10.054,09	125.676,12	-115.622,03	-641.648.187,64
2095	6.943,57	86.794,64	-79.851,07	-641.728.038,71

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	295,400,00	295,400,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	295,400,00	295,400,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	304.700,00	303.974,00	303.974,00	303.974,00	0,00	0,00	726,00
DESPESAS DE CAPITAL	304.700,00	303.974,00	303.974,00	303.974,00	0,00	0,00	726,00
Investimentos	304.700,00	303.974,00	303.974,00	303.974,00	0,00	0,00	726,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2021 (i)	2022 (j) = (Ib + (Ilf + Ilg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	31.973,82	-8.574,00	23.399,82

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas do PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	193.500.000,00
Previsão Atualizada	193.500.000,00
Receitas Realizadas	208.696.566,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.270.434,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	193.500.000,00
Dotação Atualizada	228.308.600,27
Despesas Empenhadas	181.270.022,01
Despesas Liquidadas	171.460.463,63
Despesas Pagas	168.447.503,17
Superávit Orçamentário	27.426.544,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	181.270.022,01
Despesas Liquidadas	171.460.463,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	188.791.984,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	188.791.984,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	186.139.760,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.463.638,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.910.539,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.910.539,79
Despesas Previdenciárias Pagas	4.365.044,13
Resultado Previdenciário	3.553.099,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-13.533.000,00	20.611.895,54	-152,31
Resultado Nominal - Acima da Linha	-12.596.000,00	20.383.242,47	-161,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.393.710,72	7.173,78	7.386.536,94	0,00
Poder Executivo	7.393.710,72	7.173,78	7.386.536,94	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.123.778,58	296.408,18	1.827.370,40	0,00
Poder Executivo	2.123.778,58	296.408,18	1.827.370,40	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.517.489,30	303.581,96	9.213.907,34	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.263.509,94	25,00	14,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	518.744,80	70,00	1,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	8.914.805,63	3.085.194,37
Despesa de Capital Líquida	16.325.672,11	18.892.273,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	295.400,00	-295.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	303.974,00	726,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	35.697.796,21	15,00	27,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3,368,608.51	4,550,429.04	5,020,882.31	5,212,861.75	5,718,218.71	7,482,631.76	5,291,106.20	5,433,450.97	5,447,995.85	5,353,858.19	5,528,709.16	10,856,828.90	69,265,581.35	0.00	
Pessoal Ativo	3,320,066.37	4,501,886.90	4,967,524.46	5,159,503.90	5,638,374.43	7,429,273.91	5,237,748.35	5,380,093.12	5,394,638.00	5,300,500.34	5,475,351.31	10,776,984.63	68,581,945.72		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2,844,759.62	3,842,370.96	4,238,707.10	4,403,229.17	4,806,802.84	6,612,697.68	4,466,369.28	4,587,503.40	4,600,247.33	4,517,357.91	4,666,765.96	9,048,777.99	58,636,389.24		
Obrigações Patronais	475,306.75	659,515.94	727,817.36	756,274.73	831,771.59	816,576.23	771,379.07	792,589.72	794,390.67	783,142.43	808,585.35	1,728,206.64	9,945,556.48		
Pessoal Inativo e Pensionistas	48,542.14	48,542.14	53,357.85	53,357.85	79,844.28	53,357.85	53,357.85	53,357.85	53,357.85	53,357.85	53,357.85	79,844.27	683,635.63	0.00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões	48,542.14	48,542.14	53,357.85	53,357.85	79,844.28	53,357.85	53,357.85	53,357.85	53,357.85	53,357.85	53,357.85	79,844.27	683,635.63		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0.00	1,202.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,202.89	0.00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		1,202.89											1,202.89		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3,368,608.51	4,549,226.15	5,020,882.31	5,212,861.75	5,718,218.71	7,482,631.76	5,291,106.20	5,433,450.97	5,447,995.85	5,353,858.19	5,528,709.16	10,856,828.90	69,264,378.46	0.00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	188.791.984,57	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.652.224,14	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	186.139.760,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	69.264.378,46	37,21
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	100.515.470,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	95.489.697,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	90.463.923,57	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	■
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL + DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	125,75	719.823,20	11.500.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	125,75	719.823,20	11.500.000,00
Empréstimos	0,00	0,00	716.377,25	11.500.000,00
Internos			716.377,25	11.500.000,00
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	125,75	3.445,95	0,00
Internos		125,75	3.445,95	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	31.569.630,35	47.858.131,91	56.474.119,78	54.526.429,94
Disponibilidade de Caixa	31.427.190,61	47.715.692,17	56.331.680,04	54.415.264,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.666.320,65	48.028.892,86	56.624.489,50	57.989.612,62
(-) Restos a Pagar Processados	6.239.130,04	50.672,28	26,65	2.850.222,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		262.528,41	292.782,81	724.125,32
Demais Haveres Financeiros	142.439,74	142.439,74	142.439,74	111.165,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-31.569.630,35	-47.858.006,16	-55.754.296,58	-43.026.429,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	155.175.344,80	167.848.326,16	181.862.804,64	188.791.984,57
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	256.184,38	87.710,32	43.855,16	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	154.919.160,42	167.760.615,84	181.818.949,48	188.791.984,57
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)			0,40	6,09
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-20,38	-28,53	-30,66	-22,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	185.902.992,50	201.312.739,01	218.182.739,38	226.550.381,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	167.312.693,25	181.181.465,11	196.364.465,44	203.895.343,34
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	714.851,76	714.851,76	827.377,25	4.002.849,52
Passivo Atuarial	215.029.316,49	215.029.316,49	215.029.316,49	239.172.228,89
RP Não-Processados	2.114.295,50	469.497,66	241.440,97	-26,65
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	155.175.344,80	167.848.326,16	181.862.804,64	188.791.984,57
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	256.184,38	87.710,32	43.855,16	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	154.919.160,42	167.760.615,84	181.818.949,48	188.791.984,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	34.082.215,29	36.907.335,48	40.000.168,89	41.534.236,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	30.673.993,76	33.216.601,93	36.000.152,00	37.380.812,95
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	8.198,428,38	8.914,805,63
Interna	8.198,428,38	8.914,805,63
Empréstimos	8.198,428,38	8.914,805,63
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.198,428,38	8.914,805,63

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	188,791,984,57	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	188,791,984,57	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ia - IIa)	8.914,805,63	4,72
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30,206,717,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	27,186,045,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13,215,438,92	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa										
	Disponibilidade de Caixa										
	Disponibilidade de Caixa										
	Disponibilidade de Caixa										
Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercício Anteriores (b)						Do Exercício (c)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	100,272,608.91	0,00	2,596,467.44	7,584.14	-174,619.72	0,00	97,843,177.05	2,481,764.59	0,00	95,361,412.46	
Recursos Não Vinculados de Impostos	100,195,127.04		2,596,467.44	7,584.14	-174,619.72		97,765,695.18	1,853,082.49		95,912,612.69	
Outros Recursos não Vinculados	77,481.87						77,481.87	628,682.10		-551,200.23	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	83,577,884.98	0,00	34,366.71	0,00	2,020,238.13	0,00	81,523,280.14	7,327,793.79	0,00	74,195,486.35	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1,539,920.43						1,539,920.43			1,539,920.43	
Transferências do FUNDEB	1,337,214.78		512,176.56				825,038.22	2,978.20		822,060.02	
Outros Recursos Vinculados à Educação	1,895,924.80		14,784.17				1,881,140.63	88,024.42		1,793,116.21	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	728,010.58		861,847.06				-133,836.48	332,295.68		-466,092.16	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	15,725,960.99		172,342.83				15,553,618.16	4,777,211.15		10,776,307.01	
Recursos Vinculados à Assistência Social	307,671.17		556.80				307,214.37	2,703.29		304,611.08	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	45,963,376.95		-1,454,504.34				47,417,881.29			47,417,881.29	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)											
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			-72,836.37				72,836.37	87,979.86		-15,143.49	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	14,479.89						14,479.89	74,329.20		-59,849.31	
Recursos de Afetação de Bens/Níveis	46,325.47						46,325.47			46,325.47	
Recursos Extraorçamentários	4,112,307.23				2,020,238.13		2,092,069.10			2,092,069.10	
Outros Recursos Vinculados	11,906,492.69						11,906,492.69	1,862,211.99		9,944,280.70	
TOTAL (III) = (I + II)	183,850,493.89	0,00	2,630,834.15	7,584.14	1,845,618.41	0,00	179,366,457.19	9,809,558.38	0,00	169,556,898.81	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	188.791.984,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	188.791.984,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	186.139.760,43

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.264.378,46	37,21
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	100.515.470,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	95.489.697,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	90.463.923,57	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-43.026.429,94	-22,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	226.550.381,48	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.534.236,61	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	8.914.805,63	4,72
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.206.717,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.215.438,92	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	9.809.558,38	169.556.898,81

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	69.633,13	69.769,04	103.529,89	65.792,90	72.266,61	128.087,26	103.220,78	67.442,18	67.442,18	67.442,18	71.556,50	125.497,78	1.011.680,43	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	3.426,88	3.426,88	3.426,88	3.426,88	3.426,88	3.426,88	3.426,88	3.426,88	3.426,88	3.426,88	7.112,86	41.381,66	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	43.369,23	40.658,67	44.724,51	44.724,51	44.724,51	44.724,51	44.724,51	44.724,51	44.724,51	44.724,51	44.724,51	44.724,51	531.273,00	0,00
Encargos Sociais	25.310,64	22.544,90	28.742,82	22.074,53	23.520,16	25.885,67	25.182,91	22.530,07	22.530,07	22.530,07	21.773,75	44.150,13	306.775,72	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	138.313,00	136.399,49	180.424,10	136.018,82	143.938,16	202.124,32	176.555,08	138.123,64	138.123,64	138.123,64	141.481,64	221.485,28	1.891.110,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	138.313,00	136.399,49	180.424,10	136.018,82	143.938,16	202.124,32	176.555,08	138.123,64	138.123,64	138.123,64	141.481,64	221.485,28	1.891.110,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													178.762.984,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													3.055.965,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													175.707.019,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.891.110,81	1,08
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.542.421,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.015.300,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.488.179,05	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CELIO SALVEIT

Diretor Financeiro

CLODOALDO SOARES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO DA SILVA

Controlador Interno

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

Salto de Pirapora, 27 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2022**, vem, por meio do presente Edital:

I - CONVOCAR os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o cargo de **Contador**, para a aplicação da **PROVA OBJETIVA** que será realizada no dia **05 de FEVEREIRO DE 2023, às 09h00, na EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - Rua: Virgílio Cerione, 235 - Jardim Alvorada - Salto de Pirapora/SP.**

II - INFORMAR que para a realização da prova é aconselhável que o candidato compareça ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento original com foto. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, etc.; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro; Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, site www.tse.jus.br, etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o site estar off-line, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da internet.

Para facilitar a sua busca, pressione a tecla "CTRL + F" e digite o nome desejado

Inscrição	Função	Nome	Escola	Sala
2000658863	01 - Contador	ADILSON KOHLER	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000657060	01 - Contador	ADILSON OKITA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000656701	01 - Contador	ALESSANDRA ROSA DA SILVA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000658876	01 - Contador	ALEX DE BRITTO CARRILLO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000657066	01 - Contador	ANA ELISA DE ASSIS SAMPAIO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654548	01 - Contador	ANA RITA ALVES CANTALABIO ABBIATI	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2100654395	01 - Contador	ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000657376	01 - Contador	ANDERSON CONSTANTINO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000656712	01 - Contador	BRUNO DIAS DA ROSA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000658904	01 - Contador	CESAR LEANDRO FERNANDES	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000656730	01 - Contador	CRISTIANO LEITE	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654616	01 - Contador	CRISTIANO REIS DA SILVA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654277	01 - Contador	DANIELA BELOTI	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654617	01 - Contador	DAYANE BEZERRA DE LIMA SANTOS	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654373	01 - Contador	DIOGO HENRIQUE MACHADO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654605	01 - Contador	EDILENE ABREU DE AZEVEDO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000657882	01 - Contador	ENZO BENEDETI DE CAMARGO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000656724	01 - Contador	ERIKA CORREA MACIEL CRISTANCHO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654695	01 - Contador	EVA MARILINA BLANCO ROBLEDO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000658465	01 - Contador	FABIANA CRUZ DA SILVA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000657114	01 - Contador	FELIPE ROCHA PAIAO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654656	01 - Contador	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DELA DEA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000656729	01 - Contador	FLAVIO ROSATI	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000656719	01 - Contador	FRANCIELI SANTANA CASTANHO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654713	01 - Contador	GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654681	01 - Contador	GERUZA NARDES DOS SANTOS	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000656691	01 - Contador	GISELE HELENA MARTINEZ	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 001
2000654547	01 - Contador	GLADSON PAES BUENO DE CAMARGO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000657834	01 - Contador	HAMILTON REGO FERREIRA NETO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000658913	01 - Contador	HEBERSON DE OLIVEIRA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000657137	01 - Contador	IGOR PERANDRE DA COSTA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000656720	01 - Contador	ISABELA DE OLIVEIRA ROSA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000657432	01 - Contador	JAIME BARBOSA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000656857	01 - Contador	JESSICA DA SILVA MARTINS	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000657252	01 - Contador	JOAQUIM FELIPE BUENO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002

Inscrição	Função	Nome	Escola	Sala
2000654618	01 - Contador	JOSE BATISTA MACHADO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000654709	01 - Contador	JOSIANE RODRIGUES LEITE	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000654263	01 - Contador	JUNKI RODRIGO YOGUI	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000656722	01 - Contador	KAREN RAYANE DA SILVA RASQUIM	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000659586	01 - Contador	KATHYN DANDARA VIANA MIRANDA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000654589	01 - Contador	LIZEIDE JUDITE LEITE FOGACA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000656728	01 - Contador	LUCAS FERNANDES	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000654399	01 - Contador	MAGALI APARECIDA CARRIEL	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000656714	01 - Contador	MARCELA CHAVES VALERIO DE OLIVEIRA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000654295	01 - Contador	MARCELA DE MORAES ERNESTO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000658209	01 - Contador	MARCELO GIOVANE TOLEDO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000657606	01 - Contador	MARCELO WILLIAM FERREIRA PEREIRA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000658937	01 - Contador	MARCIO WANDER HONGO YAMANE	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000658910	01 - Contador	MARCOS VINICIUS DOMINGOS	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000658852	01 - Contador	MARIANA GALVAO ORNELAS	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000658682	01 - Contador	MARIANE DOS SANTOS YAMAOKA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000658691	01 - Contador	MICHELE SILVA MUNHOZ	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000659541	01 - Contador	MIRIA ALVES DA SILVA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000654196	01 - Contador	MIZAE DO NASCIMENTO PAULA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 002
2000658476	01 - Contador	NELSON DE CAMARGO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654486	01 - Contador	PAOLA DE FATIMA DOMINGUES FARRAPO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654252	01 - Contador	PAULA HARUMI KIMURA ASSANO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000659313	01 - Contador	PAULO CESAR REIS DE HOLANDA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000656711	01 - Contador	PAULO MARINO CUNHA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000658819	01 - Contador	PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654586	01 - Contador	RAPHAEL PERIN DE MELO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000657470	01 - Contador	REGINA ALMEIDA DA SILVA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000656727	01 - Contador	RICARDO AUGUSTO BELLO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654297	01 - Contador	RICARDO GONCALVES ROCHA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000659498	01 - Contador	RODRIGO BERGAMO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654389	01 - Contador	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000657473	01 - Contador	ROSANGELA APARECIDA PENAROTTI XAVIER	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654570	01 - Contador	SAMIA SANTANA HAMMAD	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000659509	01 - Contador	SANDRA ELIANA TORRES	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654511	01 - Contador	SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000658895	01 - Contador	TALITA DOMINGUES DO CARMO	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654225	01 - Contador	TALITA SILVA FERREIRA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000657400	01 - Contador	THAIS DE GOES VIEIRA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000658182	01 - Contador	THALLES FERREIRA DA SILVA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654715	01 - Contador	THAYNA JASMINEIRO FREITAS	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000658468	01 - Contador	TIAGO LOPES	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000656690	01 - Contador	VANESSA RODRIGUES DINI	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000659332	01 - Contador	VLADIMIR ALMEIDA BARROS	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000654480	01 - Contador	WELLINGTON CARLOS PRATES	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003
2000656717	01 - Contador	WESLEY THOMPSON SILVA MOURA	EMEF Profº Celso Ferraz dos Santos - 09h00	Sala 003

CLODOALDO SOARES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de SALTO DE PIRAPORA

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS



TERÇAS E QUINTAS



09H ÀS 15H



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos de Freitas

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Mauricio Tavares da Mota

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandra
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024

